



**Universidade Federal da Bahia  
Faculdade de Farmácia  
Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos**

**CALENDÁRIO DE REUNIÃO DO CEP FAR 2026.1**

Reuniões Ordinárias acontecerão às 9h

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>
Fevereiro	Recesso
Março	13
Abril	10
Maio	8
Junho	12
Julho	10

**Parágrafo 7º** - A justificativa de ausência de qualquer Membro, Coordenador ou seu Vice-Coordenador deverá ser entregue à secretaria do CEP até 48 horas prévias à reunião ou, em situações especiais, até 48 horas após a mesma.

**ART. 8º** - Os Membros dos CEP/FAR/UFBA serão dispensados, nos horários de seu trabalho no CEP, de outras obrigações nas instituições e/ou organizações às quais prestam serviço, dado o caráter de relevância pública da função, conforme disposto no item VII.6, da Resolução CNS nº 466/2012.

Salvador, 23 de janeiro de 2026.

**Secretaria Executiva  
CEPFAR**